

EDITAL Extensão Acadêmica - 03/2018

Alunos de Extensão Acadêmica Voluntária para envolvimento em atividades de Extensão Acadêmica

PROJETOS DE EXTENSÃO ACADÊMICA – “Orientação Profissional e Planejamento de Carreira: Novos Caminhos e Trajetórias” e Diálogos entre a Família e a Escola: uma construção possível”

O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica (NPEA), no uso de suas atribuições institucionais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Alunos de Extensão Acadêmica Voluntária no Projeto: “Orientação Profissional e Planejamento de Carreira: Novos Caminhos e Trajetórias”, sob orientação das Professoras-Orientadoras Ma. Magda De Toni e Dra. Gênesis Sobrosa, e o projeto “Diálogos entre a Família e a Escola: uma construção possível”, sob orientação da Professora-Orientadora Dra. Gênesis Sobrosa.

1. DO OBJETO

O envolvimento de alunos nas atividades de Extensão Acadêmica da FAMUR tem como finalidade e objetivo a melhoria e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem do Acadêmico da instituição e a relação da FAMUR com a comunidade acadêmica e social, constituindo-se em atividade optativa dentro do curso, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Acadêmico do Aluno.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da vaga de aluno de Extensão Acadêmica Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

2.2. O aluno de Extensão Acadêmica Voluntária não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades de Extensão Acadêmica Voluntária;

2.3. O período de vigência das atividades de Extensão Acadêmica Voluntária será diretamente relacionado ao período de atividade e desenvolvimento dos respectivos projetos de Extensão Acadêmica, e ficará a cargo da decisão do Professor-Orientador, podendo ser interrompida por solicitação do mesmo, através da comunicação prévia ao NPEA;

2.4. A carga horária semanal e de realização das atividades do aluno de Extensão Acadêmica Voluntária será articulada com orientação dos Professores-Orientadores e dependente de aprovação pelo NPEA, e seu horário de atividades não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

2.5. A formalização das atividades do Aluno de Extensão Acadêmica Voluntária por meio de Termo de Compromisso de Desenvolvimento de Extensão Acadêmica

Voluntária, específico entre a Instituição, representada pelo NPEA, e o aluno de Extensão Acadêmica Voluntária.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO DE EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

As atribuições do aluno de Extensão Acadêmica Voluntária estão compreendidas no Regulamento de Atividades de Extensão Acadêmica do NPEA.

4. DO ALUNO DE EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

A participação das Atividades de Extensão Acadêmica Voluntária na FAMUR é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMUR.

5. DAS VAGAS PARA EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

Quadro I – Vagas disponíveis para alunos de Extensão Acadêmica Voluntária nos projetos “Orientação Profissional e Planejamento de Carreira: Novos Caminhos e Trajetórias”, sob orientação das Professoras-Orientadoras Ma. Magda De Toni e Dra. Gênesis Sobrosa, e o projeto “Diálogos entre a Família e a Escola: uma construção possível”, sob orientação dos Professores-Orientadores Dra. Gênesis Sobrosa e Me. Pedro Paula Silva Júnior.

Projeto	Pré-requisitos	Quantidade de vagas
“Orientação Profissional e Planejamento de Carreira: Novos Caminhos e Trajetórias” Ma. Magda De Toni e Dra. Gênesis Sobrosa	Estar cursando a partir do 2º semestre de Graduação em Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Pedagogia; ter disponibilidade de 4h semanais; ser criativo e proativo; ter facilidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; possuir noções básicas de informática;	4
“Diálogos entre a Família e a Escola: uma construção possível” Dra. Gênesis Sobrosa e Me. Pedro Paulo Silva Júnior	Estar cursando a partir do 3º semestre da graduação em Pedagogia; disponibilidade de 2 h semanais; ser criativo e proativo; facilidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; possuir noções básicas de informática;	2

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção de aluno de Extensão Acadêmica Voluntária o candidato deverá:

- I. estar devidamente matriculado na FAMUR;
- II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades Acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de Extensão Acadêmica Voluntária;

- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR;
- IV. preencher os requisitos necessários indicados no Quadro I;

6.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.4 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

Quadro II – Cronograma das atividades de seleção de alunos de Extensão Acadêmica Voluntária nos projetos “Orientação Profissional e Planejamento de Carreira: Novos Caminhos e Trajetórias”, sob orientação das Professoras-Orientadoras Ma. Magda De Toni e Dra. Gênesis Sobrosa, e o projeto “Diálogos entre a Família e a Escola: uma construção possível”, sob orientação dos Professores-Orientadores Dra. Gênesis Sobrosa e Me. Pedro Paula Silva Júnior.

Atividade	Datas
Inscrição e entrega da documentação na recepção da Faculdade Murialdo (Unidade Ana Rech) e/ou na Central de Relacionamentos (Unidade Sede): - ficha de inscrição; - guia de matrícula; - histórico acadêmico; - comprovantes (certificados) de participação em atividades relacionadas aos projetos [se houver];	23/03/18
Seleção (1ª etapa) e divulgação dos acadêmicos selecionados para entrevista	26/03/18
Entrevista	27/03/18 a 29/03/18
Divulgação final dos selecionados	30/03/18
Início das atividades	02/04/18

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos alunos de Extensão Acadêmica Voluntária será realizada a partir de processo seletivo elaborado pelo Professor-Orientador, sob orientação e supervisão do NPEA;

7.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio de inscrição no site da FAMUR (www.faculdademurialdo.com.br);

7.3 A seleção será composta por duas fases:

1ª etapa

- avaliação do histórico acadêmico;
- avaliação de participação em atividades relacionadas aos projetos;

2ª etapa

- entrevista com os primeiros colocados da 1ª etapa.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para atividade de aluno de Extensão Acadêmica Voluntária será divulgada no site da FAMUR



(www.faculdademurialdo.com.br) e divulgado em local público na Unidade Ana Rech (Avenida Rio Branco 1595, Caxias do Sul-RS) e Unidade Sede (Rua Marquês do Herval, 701, Caxias do Sul-RS) da FAMUR.

Caxias do Sul, 14 de março de 2018.

Dr. Ricardo José Stein
Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica – Faculdade Murialdo

Dra. Roberta Lopes Augustin
Coordenação Acadêmica-Pedagógica – Faculdade Murialdo